



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2016

2016

Protocolo: 033/16

Data: 14/03/2016

Visto.: _____

**REFERENCIA: Ofício nº 008/GP/CMPR/2016.
de 26 de fevereiro de 2016 – Indicação Verbal**

PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de Porto Real - Gabinete

AUTORIA: Vereadora Bianca de Melo faria Sampaio Diniz

Órgão: Público.

Volume: 001/001

Assunto: solicita que seja realizada uma Audiência Pública com as Policias Militar e Civil, para debaterem assuntos relacionados à Segurança Pública do Município de Porto real..

Embasamento: N/C.

DATA	TRAMITAÇÃO	VISTO
14/03/2016	Protocolo Geral e Conhecimento	
14/03/2016	Coordenadoria de Serviços Legislativos	
14/03/2016	Gabinete do Presidente	

Legenda

[x]	OCORRENCIA	Data/Documento
	PROCESSO APROVADO	
	PROCESSO REPROVADO	
	PROCESSO ATENDIDO	
	PROCESSO ARQUIVADO	



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 26 de fevereiro de 2016.

OFÍCIO N.º008/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 3ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 22 de fevereiro do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja oficiado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, Vereador **Gilberto de Souza Caldas**, no sentido de realizar uma audiência Pública, com a Polícia Militar e Civil, para debaterem assunto relacionados à Segurança Pública do Município de Porto Real ”.

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, uma audiência pública com a Polícia Civil e Polícia Militar para estarem discutindo assunto referente à segurança do Município, independente de quem era a culpa e o responsável. O Vereador Ailton que falou ter sido importante a fala da autora no que dizia respeito à audiência pública, sugeriu que fossem convidados outros Órgãos, a própria Secretaria de Segurança Pública do Estado, Associações de Moradores, que na reunião mensal de Porto Real/Quatis, sobre esse tema, via uma participação pequena das Associações de Moradores, que assim era muito fácil irem para as redes sociais reclamar, falou que o ideal era registrar com estatísticas, e ainda solicitou ao Presidente que assim que fosse marcada para oficial como protocolo as Associações de Moradores. O Vereador Sérgio que falou que não havia o que contestar ao que se dizia respeito às audiências públicas, até porque sua participação, enquanto Vereador, em audiências públicas era inúmera, que algumas deram resultados e outras não, falou que não conseguia ver lógica num Município abastado como Porto Real sofrer de problemas de segurança porque o problema de segurança não se resumia exclusivamente à Polícia, falou que os Governos eram os grandes responsáveis pela segurança da população, por isso discordava da idéia de que era uma questão do Estado, falou ser uma Federação, que apesar das responsabilidades estarem definidas, os cargos de comando eram políticos, que isso levava a entender, raciocinar que se não tiverem uma cúpula política comprometida com a sociedade não resolveria o problema, falou que não tinham um comprometimento do Governo com a sociedade, que essa era a grande verdade, que na hora que tinha problemas de iluminação pública se comprometia a segurança do municípe, que não era uma questão de Polícia, que quando se tinha uma má conservação dos terrenos baldios estava comprometendo a segurança do municípe, que não era problema de Polícia e sim de Governo, falou que o Governo tinha vários instrumentos que poderiam dar segurança, qualquer Governo, em qualquer esfera, falou da Guarda Municipal que possuía um efetivo perto de cem funcionários, falou que a Guarda era bacana, que honravam as suas funções, mas que não tinham capacidade política, dentro do Palácio Cinco de Novembro, que fizesse aperfeiçoar aquilo que tínhamos, os recursos que tinham, falou que tinham condição de ter uma cidade segura, pois tinham dinheiro, a Guarda, mas não tinham, e que aí passar a responsabilidade para o Governo do estado chegava a ser mesquinho, porque as situações em que a regra permitia



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

que o Governo do Estado fizesse suas intervenções estavam muito claras, falou que o Governo Municipal se trancava dentro do Gabinete e absolutamente só fazia aquilo, não se mobilizava para que tenham uma cidade boa para se viver, falou que vai votar favorável e desejou que o resultado fosse positivo

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exm^a. Sr^a. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real